



	E ALIMENTAÇÃO.				
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	25	R\$ 231,50	R\$ 5.787,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	50	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 26.987,50</b>
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	0	R\$ 25.407,25	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 18,74	R\$ 9.370,00
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 19,53	R\$ 0,00
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 17.182,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.397.541,54</b>

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	0	R\$ 17.367,78	R\$ 0,00
1.2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE	DIARIA	0	R\$ 14.431,25	R\$ 0,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.				
1.3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	6	R\$ 11.625,00	R\$ 69.750,00
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	20	R\$ 5.761,19	R\$ 115.223,80
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	0	R\$ 3.922,50	R\$ 0,00
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	6	R\$ 2.915,00	R\$ 17.490,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	5	R\$ 2.000,50	R\$ 10.002,50
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	1	R\$ 2.985,38	R\$ 2.985,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 215.451,68</b>
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIARIA	0	R\$ 3.976,03	R\$ 0,00
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM	DIARIA	0	R\$ 19.599,63	R\$ 0,00





	ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS				
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.	METRO	0	R\$ 365,80	R\$ 0,00
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECIFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, APROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	0	R\$ 348,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	30	R\$ 327,43	R\$ 9.822,90
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	12	R\$ 384,52	R\$ 4.614,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 14.437,14</b>
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 3.330,10	R\$ 0,00





4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 2.891,42	R\$ 0,00
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> - PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	15	R\$ 2.377,99	R\$ 35.669,85
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	0	R\$ 1.024,80	R\$ 0,00
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2(DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	0	R\$ 2.526,33	R\$ 0,00
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	6	R\$ 2.988,23	R\$ 17.929,38
4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	0	R\$ 3.349,37	R\$ 0,00
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	0	R\$ 86,75	R\$ 0,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMÍNIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA	UNID.	20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00





	PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.				
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE - 6,0M X 3,0M</b> ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 2.609,67	R\$ 26.096,70
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE - 3,0 M X 2,30M</b> ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.993,00	R\$ 19.930,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE - 2,0M X 2,0M</b> ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.439,67	R\$ 14.396,70
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30 - EM ALUMINIO BOX TRUSS</b> Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M	METRO	750	R\$ 144,88	R\$ 108.660,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 239.628,63</b>
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M) - ESPECIFICAÇÃO</b> TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.482,50	R\$ 0,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M) - ESPECIFICAÇÃO</b> TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.274,93	R\$ 0,00
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M) - ESPECIFICAÇÃO</b> TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA	DIARIA	40	R\$ 1.004,75	R\$ 40.190,00
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M) - ESPECIFICAÇÃO</b> TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS	DIARIA	25	R\$ 591,25	R\$ 14.781,25





	EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.				
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 54.971,25</b>
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE - PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</b>	DIARIA	0	R\$ 26.270,75	R\$ 0,00
6.2	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES</b>	DIARIA	0	R\$ 20.359,93	R\$ 0,00





	1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	3	R\$ 15.150,10	R\$ 45.450,30
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	6	R\$ 7.998,28	R\$ 47.989,68
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II</b> - REDUZIDO - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS	DIARIA	20	R\$ 3.947,41	R\$ 78.948,20





	PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS, CD PLAYER, 04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS				
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.</b>	DIARIA	25	R\$ 2.425,98	R\$ 60.649,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 233.037,68</b>
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE -</b> Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 7.990,00	R\$ 0,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE -</b> Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 5.997,80	R\$ 35.986,80
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE -</b> Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 3.960,00	R\$ 23.760,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE -</b> Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 15.016,67	R\$ 0,00
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE -</b> Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	5	R\$ 11.970,75	R\$ 59.853,75
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE -</b> Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 9.981,25	R\$ 119.775,00
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELA DE LED - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS ACESSÓRIOS TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.</b>	DIARIA	20	R\$ 4.175,00	R\$ 83.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 322.875,55</b>
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO;</b>	HORA	12	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00





	LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.				
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 755,33	R\$ 9.063,96
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	0	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MINIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 122,68	R\$ 12.268,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 28.711,96</b>
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 5.177,78	R\$ 0,00
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE	DIARIA	12	R\$ 3.897,92	R\$ 46.775,04



	RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 46.775,04</b>	
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	0	R\$ 21.933,33	R\$ 0,00
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 108.000,00</b>	
11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.</b>	UNID.	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.</b>	UNID.	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.175,00</b>	
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PAPEL PICADO - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.</b>	DIARIA	0	R\$ 323,33	R\$ 0,00
12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.</b>	DIARIA	0	R\$ 255,33	R\$ 0,00
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.</b>	DIARIA	0	R\$ 159,67	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 0,00</b>	
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.</b>	SERV.	0	R\$ 9.803,00	R\$ 0,00
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.</b>	SERV.	5	R\$ 7.996,67	R\$ 39.983,35



13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 3.906,08	R\$ 19.530,40
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	0	R\$ 7.943,33	R\$ 0,00
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 4.921,43	R\$ 9.842,86
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 2.975,75	R\$ 5.951,50
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	0	R\$ 1.444,04	R\$ 0,00
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.	SERV.	0	R\$ 2.940,88	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 75.308,11</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIARIA	3	R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	25	R\$ 231,50	R\$ 5.787,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	50	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00





**Prefeitura de Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
519  
Página  
A  
Rubrica

				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 26.987,50
15.1	SHOW PIROTÉCNICO - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	0	R\$ 25.407,25	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00
16.1	KIT LANCHE - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 18,74	R\$ 9.370,00
16.2	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 19,53	R\$ 0,00
16.3	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
16.4	KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 17.182,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.397.541,54

#### QUANTITATIVO CONSOLIDADO

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	12	R\$ 17.367,78	R\$ 208.413,36
1.2	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	16	R\$ 14.431,25	R\$ 230.900,00
1.3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE	DIARIA	40	R\$ 11.625,00	R\$ 465.000,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



	FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.				
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	95	R\$ 5.761,19	R\$ 547.313,05
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	10	R\$ 3.922,50	R\$ 39.225,00
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	33	R\$ 2.915,00	R\$ 96.195,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	45	R\$ 2.000,50	R\$ 90.022,50
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	8	R\$ 2.985,38	R\$ 23.883,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.700.951,95</b>
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIARIA	20	R\$ 3.976,03	R\$ 79.520,60
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIARIA	12	R\$ 19.599,63	R\$ 235.195,56
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS	METRO	200	R\$ 365,80	R\$ 73.160,00



	LATERAIS.				
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECIFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, APROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	150	R\$ 348,00	R\$ 52.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 440.076,16</b>
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	350	R\$ 327,43	R\$ 114.600,50
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	86	R\$ 384,52	R\$ 33.068,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 147.669,22</b>
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	12	R\$ 3.330,10	R\$ 39.961,20
4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	25	R\$ 2.891,42	R\$ 72.285,50
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> -	DIARIA	75	R\$ 2.377,99	R\$ 178.349,25





	PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.				
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	20	R\$ 1.024,80	R\$ 20.496,00
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2 (DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMINIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMINIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	10	R\$ 2.526,33	R\$ 25.263,30
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	48	R\$ 2.988,23	R\$ 143.435,04
4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	20	R\$ 3.349,37	R\$ 66.987,40
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	1800	R\$ 68,46	R\$ 123.228,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	3000	R\$ 86,75	R\$ 260.250,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.	UNID.	160	R\$ 505,00	R\$ 80.800,00
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE</b> - 6,0M X 3,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	60	R\$ 2.609,67	R\$ 156.580,20
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE</b> - 3,0 M X 2,30M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	60	R\$ 1.993,00	R\$ 119.580,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE</b> - 2,0M X 2,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	50	R\$ 1.439,67	R\$ 71.983,50
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30</b> - EM ALUMINIO BOX TRUSS	METRO	3750	R\$ 144,88	R\$ 543.300,00



Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M					
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.902.499,39
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	30	R\$ 1.482,50	R\$ 44.475,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	30	R\$ 1.274,93	R\$ 38.247,90
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA	DIARIA	270	R\$ 1.004,75	R\$ 271.282,50
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	375	R\$ 591,25	R\$ 221.718,75
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 575.724,15
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE - PARA</b>	DIARIA	10	R\$ 26.270,75	R\$ 262.707,50





	<p>APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</p>				
6.2	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</b></p>	DIARIA	10	R\$ 20.359,93	R\$ 203.599,30
6.3	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2</b></p>	DIARIA	29	R\$ 15.150,10	R\$ 439.352,90



	X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 'Q' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</b>	DIARIA	58	R\$ 7.998,28	R\$ 463.900,24
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II - REDUZIDO - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 'Q' CONSTANTE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 2 PEDESTAIS, CD PLAYER,04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS</b>	DIARIA	110	R\$ 3.947,41	R\$ 434.215,10
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E</b>	DIARIA	135	R\$ 2.425,98	R\$ 327.507,36





	USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.131.282,34</b>	
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	15	R\$ 7.990,00	R\$ 119.850,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	30	R\$ 5.997,80	R\$ 179.934,00
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	30	R\$ 3.960,00	R\$ 118.800,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	20	R\$ 15.016,67	R\$ 300.333,40
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	35	R\$ 11.970,75	R\$ 418.976,25
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	71	R\$ 9.981,25	R\$ 708.668,75
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS ACESSÓRIOS TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIARIA	90	R\$ 4.175,00	R\$ 375.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.222.312,40</b>	
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	86	R\$ 615,00	R\$ 52.890,00
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO	HORA	86	R\$ 755,33	R\$ 64.958,38





	MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.				
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 1.145,00	R\$ 57.250,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MINIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	500	R\$ 122,68	R\$ 61.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 236.438,38</b>
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	16	R\$ 5.177,78	R\$ 82.844,48
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE	DIARIA	116	R\$ 3.897,92	R\$ 452.158,72



	ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 535.003,20</b>
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	35	R\$ 21.933,33	R\$ 767.666,55
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</b>	CACHÊ	86	R\$ 9.000,00	R\$ 774.000,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 1.541.666,55</b>
11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.</b>	UNID.	11000	R\$ 5,08	R\$ 55.880,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.</b>	UNID.	3500	R\$ 8,03	R\$ 28.105,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 83.985,00</b>
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PAPEL PICADO - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.</b>	DIARIA	15	R\$ 323,33	R\$ 4.849,95
12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.</b>	DIARIA	10	R\$ 255,33	R\$ 2.553,30
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.</b>	DIARIA	100	R\$ 159,67	R\$ 15.967,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 23.370,25</b>
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.</b>	SERV.	10	R\$ 9.803,00	R\$ 98.030,00
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.</b>	SERV.	30	R\$ 7.996,67	R\$ 239.900,10
13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.</b>	SERV.	35	R\$ 3.906,08	R\$ 136.712,80
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA</b>	SERV.	8	R\$ 7.943,33	R\$ 63.546,64



	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.				
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	14	R\$ 4.921,43	R\$ 68.900,02
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	14	R\$ 2.975,75	R\$ 41.660,50
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	8	R\$ 1.444,04	R\$ 11.552,32
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.	SERV.	30	R\$ 2.940,88	R\$ 88.226,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 748.528,78</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIARIA	34	R\$ 2.525,00	R\$ 85.850,00
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	325	R\$ 231,50	R\$ 75.237,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	1350	R\$ 272,50	R\$ 367.875,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 528.962,50</b>
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¼ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	10	R\$ 25.407,25	R\$ 254.072,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 254.072,50</b>
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM	KIT	4000	R\$ 18,74	R\$ 74.960,00



	EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)				
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	1200	R\$ 19,53	R\$ 23.436,00
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1800	R\$ 19,53	R\$ 35.154,00
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1800	R\$ 19,53	R\$ 35.154,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 168.704,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 13.241.246,77</b>

Obs.: O valor máximo de cada um dos itens que compõem cada lote, após concluída todas as etapas do Pregão, não poderão ser superiores aos valores unitários estimados constantes do Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

Beberibe/CE, 14 de dezembro de 2023.

*Alison Freitas Lima*

Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

*Luciana de Lima Nascimento*

Luciana de Lima Nascimento

Secretária de Assistência Social e Cidadania

*Yonara Bezerra Batista*

Yonara Bezerra Batista

Secretária de Saúde

*Francisco Fábio Pereira Oliveira*

Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação



**Anexo II**  
**Modelo de Proposta de Preços**

Ao  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital do pregão acima citado.

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social:.....
- CNPJ e Inscrição Estadual:.....
- Endereço completo:.....
- Telefone, fax, e-mail:.....
- Banco, Agência e nº da conta corrente:.....

**2. Dados do Representante Legal:**

- Nome: .....
- Identidade nº.: .....
- CPF nº .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....

**3. Condições Gerais da Proposta:**

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

**4. Proposta de Preços:**

- Valor Total da Proposta por Extenso:.....

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL







**Anexo III**  
**Modelo de Declaração (Requisitos de Habilitação)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....) inscrita no CNPJ sob n.º .....,  
sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da lei  
que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição  
às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel  
timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

  


Anexo IV

Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Impeditivos)

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.



**Anexo V**  
**Modelo de Declaração**  
**(Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

Edital nº \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**Anexo VI**

**Modelo de Declaração (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º .....,  
sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da  
lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório,  
que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento  
previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos  
termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o  
direito de preferência como critério de desempate no procedimento  
licitatório, realizado pelo Município de Beberibe, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel  
timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**Anexo VII**  
**Minuta de Contrato**

**CONTRATO N° \_\_\_\_\_**

Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Beberibe/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim que nele se declara.

**O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.

1.1.2. nos preceitos de direito público; e

1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- a) constem no Processo Administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- b) não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.**

3.1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_ de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR.**

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante da cláusula 5.1 não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para



pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DA CONTRATADA.**

6.1. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

6.2. Executar os serviços determinados dentro dos prazos estipulados no contrato;

6.3. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

6.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

6.5. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

6.6. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

6.7. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o





desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

6.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.9. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

6.10. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

6.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.12. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

6.13. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas deste edital e seus anexos;

6.14. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.15. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



6.16. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE.**

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 11** deste Termo.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

8.1. Os locais serão previamente designados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

8.1.1. O prazo de execução será estabelecido pelo Órgão Contratante, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura.

8.1.2. A CONTRATANTE poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

8.1.3. Para os serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

8.1.3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

8.1.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.



8.1.5. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

8.1.6. Os serviços licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

8.1.6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.6.3. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.1.6.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.**

9.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

9.2. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.





9.3. A fiscalização dos serviços deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão a qualquer tempo.

9.4. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

9.5. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.

9.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

10.1. O objeto da licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos serviços. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO.**

11.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

11.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

11.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES.**



12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

12.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

12.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

12.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

12.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.**

14.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na cláusula 14.1, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

15.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

16.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

17.1. Será executado em regime de empreitada por preço unitário, conforme a necessidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO.**

18.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, bem como no sítio eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/> na forma de extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO.**

19.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Beberibe/CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**Anexo VIII**  
**Minuta da Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_\_.**

**Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**Órgão Gerenciador: \_\_\_\_\_.**

**Validade da Ata: 12 (doze) meses.**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Bairro: Centro. Beberibe, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o n° \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o \_\_\_\_\_, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/20\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA



**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do





Decreto Municipal nº 026/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**SIGNATÁRIOS:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	ASSINATURA

  

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA

